



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2020

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0304/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor HUGO BRANDÃO MARQUES para assumir o cargo de Guarda Municipal, junto à Secretaria Municipal de Administração, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 003/2020, de 15 de maio de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o interessado para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0305/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor JOSÉ ALBERTO ARAÚJO DA SILVA para assumir o cargo de Guarda Municipal, junto à Secretaria Municipal de Administração, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em consonância à habilitação nos moldes do Edital de Convocação n.º 003/2020, de 15 de maio de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o interessado para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

## LICITAÇÕES

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 205/2020 DISPENSA DE LICITACAO N.º 02.097/2020

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MACACÃO DE TNT IMPERMEÁVEL, 80 GRAMAS, COM ELASTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CINTURA, ZIPER FRONTAL E CAPUZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, LIGADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE A PANDEMIA DO COVID - 19.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 187/2020, referente à Dispensa de Licitação n.º 02.085/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa jurídica MALY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.331.660/0001-98, com endereço na Rua Otacílio Lira Cabral, 1300, Areia Branca, Guarabira - PB, CEP 58200-000, por seu representante legal, qual seja, Mateus Pinto Manguiera, portador de CPF n.º 098.546.254-00 e RG n.º 3514325 SSDS/PB. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme justificativa de preço, de acordo com o artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória n.º 926, de 20 de março de 2020.

Patos - PB, 10 de junho de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
FRANCISCA LAVOR FURTADO

### ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL Anatildes Ayres de Moura COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2020 CARTA CONVITE N.º 001/2020

O Presidente Ivaniza Ferreira Amorim do CONSELHO ESCOLAR da Unidade Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Anatildes Ayres de Moura, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 29 de Maio de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ :08.966.895/0001-25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 10.499,60 ( dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 15 de junho de 2020.

Ivaniza Ferreira Amorim

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL Anatildes Ayres de**  
**Moura COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020  
CARTA CONVITE Nº 001/2020

O Presidente Ivaniza Ferreira Amorim do CONSELHO ESCOLAR da Unidade Escolar Municipal de Ensino Fundamental Anatildes Ayres de Moura, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 29 de Maio de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ :08.966.895/0001-25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 16.867,09 ( dezesseis mil oitocentos e sessenta e sete reais e nove centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 15 de Junho de 2020.

Maria da Paz Jeronimo da Silva

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CIEP-V- MARIA**  
**EUDÓCIA/SANTA TEREZINHA COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020  
CARTA CONVITE Nº 001/2020

O Presidente Robson Pereira de Oliveira do CONSELHO ESCOLAR CIEP-V- Maria Eudócia/Santa Terezinha da Unidade Escolar CIEP-V- Maria Eudócia/Santa Terezinha, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 01 de Junho de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Beethoven dos Santos da Silva, CNPJ 09.323.745/0001-66, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$, 23.297,00( vinte e três mil duzentos e noventa e sete reais), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 15 de Junho de 2020

Robson Pereira de Oliveira

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CIEP-V- MARIA**  
**EUDÓCIA/SANTA TEREZINHA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020  
CARTA CONVITE Nº 001/2020

O Presidente Robson Pereira de Oliveira do CONSELHO ESCOLAR CIEP-V- Maria Eudócia/Santa Terezinha da Unidade Escolar Dom Expedito Eduardo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios Perecíveis para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 01 de Junho de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ 08.966.895/0001-25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$, 41.935,95( quarenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 15 de Junho de 2020

Robson Pereira de Oliveira

**EDITAIS E AVISOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.097/2020  
CONTRATO Nº 557/2020  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATADO: MALY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA  
CNPJ nº: 22.331.660/0001-98  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MACACÃO DE TNT IMPERMEÁVEL, 80 GRAMAS, COM ELASTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CINTURA, ZIPER FRONTAL E CAPUZ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, LIGADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE A PANDEMIA DO COVID – 19 – CORONA VIRUS.  
VALOR TOTAL: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos - PB, 10 de junho de 2020.

FRANCISCA LAVÔR FURTADO  
Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL**  
**SENADOR HUMBERTO LUCENA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 002/2020  
Data do Contrato: 29/05/2020  
Processo Administrativo nº: 002/2020  
Carta Convite nº: 001/2020  
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR da EMEF SENADOR HUMBERTO LUCENA  
CONTRATANTE  
FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO  
CNPJ: 08.966.895/0001-25  
CONTRATADA  
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena  
Valor: R\$ 22.115,20 (vinte e dois mil e cento quinze reais e vinte centavos)  
Período de Vigência: De 29/05/2020 até 31/12/2020

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL**  
**SENADOR HUMBERTO LUCENA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 003/2020  
Data do Contrato: 29/05/2020  
Processo Administrativo nº: 003/2020  
Carta Convite nº: 002/2020  
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR da EMEF SENADOR HUMBERTO LUCENA  
CONTRATANTE  
BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA  
CNPJ: 09.323.745/0001-66  
CONTRATADA  
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena  
Valor: R\$ 24.400,35 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais e trinta e cinco centavos)  
Período de Vigência: De 29/05/2020 até 31/12/2020

**GOVERNO MUNICIPAL**  
ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB